

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 27 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 508

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SEINSP	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	, 2
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS № 009/2020)	. 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	, 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 4
APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0115/2020)	
APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0128/2020)	. 6
ADOSTIL AMENTO (CONTRATO Nº 0156/0000)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS № 009/2020)



Governo da Mudança

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para Pavimentação em vias da sede do município de Governador Mangabeira — Bahia, conforme condições no Edital e seus Anexos, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão-de-obra.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço N° 009/2020, conforme a seguir: Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ n° 13.483.063/0001-76, situada na Rua São Domingos n° 588, Edifício Atmosfera 5° Andar, Salas 510 e 511, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-465, Feira de Santana – Bahia, SAMPAIO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ nº 18.864.372/0001-21, situada na Avenida Irmã Dulce n° 940, Térreo, Bairro Centro, CEP. 46.875-00 Itatim - Bahia, COMTECH ENGENHARIA LTDA com o CNPJ n° 07.440.770/0001-02, situada na Avenida Estados Unidos nº 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Salas 604 e 605, Bairro Comércio, CEP. 40.010-020, Salvador - Bahia, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ nº 10.686.207/0001-15, situada na Rua Doutor Joaquim Laranjeira, n° 226, 1° Andar, sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, CEP: 44.024-312, Feira de Santana – Bahia e JJ MATOS EMPREENDIMENTO EIRELI com o CNPJ n° 21.746.333/0001-34, situada na Travessa 17 de Abril n° 24, Bairro Centro, CEP.44.645-000, Capela do Alto Alegre - Bahia. O Presidente da COPEL, informa aos interessados que foi classificada tão somente a empresa P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI, com o CNPJ n° 05.794.246/0001-04, situada na Rua das Pinheiras n° 181, Bairro Vaquejada, CEP. 48.700-000, Serrinha – Bahia, a qual apresentou o valor global de R\$ 750.667,84 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o objeto solicitado no Edital de convocação. Ciência aos interessados, afim de contagem recursal.

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Luís Armando Oliveira C. Junior Presidente da COPEL.

Shis framundo Shirie &

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0115/2020)



Governo da Mudanca

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0115/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA E A EMPRESA: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO - ME - AN VARIEDADES com o CNPJ nº 19.416.975/0001-23, situada na Praça 02 de Julho s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. Antonio Alves Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9848639-07 SSP/BA e CPF sob nº 801.219.425-20, residente e domiciliado no Sitio Cipoal s/nº, Zona Rural, Governador Mangabeira - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA — Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde. EMENTO DE DESPESA: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15% FONTE DE RECURSO: 14 – SUS.

LEIA-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

1

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde. EMENTO DE DESPESA: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavirus. FONTE DE RECURSO: 02 – 15%, 14 – SUS e 09 – Recurso Vinculado LC 173/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0115/2020 de 12 de maio de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal.

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0128/2020)



Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 DO CONTRATO № 0128/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA E A EMPRESA: CLELIA CAMPILONGO (ZUM BRAZIL), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins n° 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: CLELIA CAMPILONGO (ZUM BRAZIL) inscrita no CNPJ n° 32.100.697/0001-69, situada na Alameda das Cajazeiras, n° 131, 1° andar – Sala 01, Bairro: Caminho das Árvores, CEP.: 41820-470, Salvador – BA, representada neste ato pela Srª Clelia Campilongo, portador da cédula de identidade n° 36378276 SSP/BA e CPF n° 135.543.288-04, doravante denominada CONTRATADA, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA — Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – Gestão das Ações da Méd. e Alta Compl. Ambulat. e HOSPITALAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

FONTE DE RECURSO: 14 – SUS.

LEIA-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

1

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 - Gestão das Ações da Méd. e Alta Compl. Ambulat. e HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavirus. **EMENTO DE DESPESA:** 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**FONTE DE RECURSO:**<math>02 - 15%, 14 - SUS e 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0128/2020 de 19 de maio de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal.

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0156/2020)



Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 DO CONTRATO № 0156/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA E A EMPRESA: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins n° 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.745.992/0001-37, situada a Rua Cesar Martins, SN, CASA, Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira -Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Andreara Magalhães de Azevedo Carvalho, brasileira, divorciada, biomédica, portadora da cédula de identidade n° 6632467-09 SSP/BA e CPF n° 889.809.365-01, residente e domiciliada na Alameda dos Laranjais, n° 59, loteamento Vila Alzira, Santa Cruz, Cruz das Almas — Bahia, CEP: 44380-000, doravante denominada CONTRATADA, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA — Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – Gestão das Ações da Méd. e Alta Compl. Ambulat. e

HOSPITALAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00 — Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 14 – SUS.

LEIA-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde.

1

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



PROJETO/ATIVIDADE: 2074 - Gestão das Ações da Méd. e Alta Compl. Ambulat. e

HOSPITALAR.

EMENTO DE DESPESA: 339039.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2020 — Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavirus.

FONTE DE RECURSO: 14 - SUS e 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0156/2020 de 16 de junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal.

2